**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 163/CMPV – 2025**

O vereador que este subscreve requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor GERALDO SENA NETO,** a seguinte providência:

- **Encascalhamento, patrolamento e inclusão no calendário de asfaltamento da Rua Jurubatuba, localizada no Bairro Aeroclube– Porto Velho/RO.**

**JUSTIFICATIVA**

A via mencionada se encontra em más condições de conservação, dificultando o acesso de veículos e pedestres e trazendo sérios transtornos à mobilidade urbana. O encascalhamento e o nivelamento do leito da rua são fundamentais para amenizar os danos enquanto o asfaltamento definitivo não ocorre.

A inclusão da Rua Jurubatuba no calendário de pavimentação do Município é uma medida urgente e necessária para atender aos anseios da comunidade local, garantindo dignidade, segurança e qualidade de vida.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> ***[...] § 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 04/07/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 57AD498B

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 10:07:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 57AD498B